

PORTARIA N.º 34.2001

**“EM VIRTUDE DE NOVAS FUNÇÕES ASSUMIDAS POR SERVIDORES,
CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA”**

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e diante das necessidades administrativas, e com base nas Leis Municipais nº 260/00, 120/99, 154/98 e 320/01, resolve:

Concede aos seguintes servidores, as seguintes FGs, em virtude de nova funções assumidas:

- Roseli Mulbier, Continuo, lotado na Sec, Mun. Saúde e Bem-Estar Social, assume a função de Chefe Setor Administrativo Saúde, concedendo FG 02.
- Eneida Bilibio Lemanski, Engenheira Agrônoma, lotada na Sec, Mun. Agricultura e Desenv. Econômico, assume a Função de Chefe do Setor de Desenvolvimento Agropecuário, Chefe de Setor I, Fg 04.
- José Ângelo Rodrigues, Serviços Gerais, lotado na Sec, Mun. De Obras e Viação, assume a Função de Chefe Setor de Abastecimentos, FG 01.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 20 de abril de 2001.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CARLOS HENRIQUE DELANDRÉA

Sec. Mun. Adm. e Planejamento